



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 042/2021/DG - Manaus, 11 de março de 2021.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo 440/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Informação do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações à fl. 201/203, que indica servidores para atuarem como gestores e fiscais, em atenção a solicitação de fl. 202 da dita Diretoria-Geral, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, nos arts 66 e 67,

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria-Geral designando providências à fl.204,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **BRENO DE ARAÚJO MONTEIRO (Matrícula: 112043)**, Técnico Judiciário - Chefe da Seção de Atendimento ao Cliente, Função: FC-05 (**Gestor**), **JAQUES JEOVALINO BIVÁQUA DE MOURA (Matrícula: 111729)**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Tecnologia da Informação – Classe: C-13 (**Gestor Substituto**), **RONÂNIO CINTRA DA SILVA (Matrícula 11480)**, Técnico Judiciário - Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento – Função: FC-05 (**Fiscal**), e **RÔNEGO DOS SANTOS BATALHA (Matrícula:11245)**Técnico Judiciário - Assistente-Chefe da Coordenação de Suporte – Função: FC-05 (Fiscal Substituto) , para atuarem como gestores e fiscais no Contrato Administrativo para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e telecomunicações para a Justiça Itinerante e para as Varas do Trabalho do Interior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.